

Secretaria Geral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 328, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
CONQUISTENSE A SENHORA ÉVILA
CARRERA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, ESTADO DA
BAHIA, APROVA O SEGUINTE:


DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º fica concedido o título de cidadã conquistense a senhora Évila Carrera.

Art. 2º O Título será entregue em Sessão Especial da Câmara Municipal de Vitória da Conquista, convocada para esse fim, em data e horário a serem estabelecidos junto à Mesa Diretora da Casa.

Art. 3º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.


Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 06 de setembro de 2017


Hermínio Oliveira
Presidente


Sidnei Oliveira
Vice-Presidente


Luciano Gomes
2º Vice-Presidente


Gilmar Ferraz
1º Secretário


Nilda Ribeiro
2º Secretário